

**PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DIA 21.09.2020**

**Secretário:**

Para conhecimento dos vereadores, o Ofício n.º 247/GP, que delibera pela aposição de **VETO PARCIAL** ao PROJETO DE LEI n.º **086/2020**, de autoria do vereador **PROF. GEDEÃO AMORIM**, que “**DISPÕE** sobre o Programa de Valorização da Cultura Brasileira no município de Manaus e dá outras providências”

**Presidente:**

Lido o VETO, toma o n.º **009/2020** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

---

**Secretário:**

Para conhecimento dos vereadores, o Ofício n.º 252/GP, que delibera pela aposição de **VETO PARCIAL** ao PROJETO DE LEI n.º **220/2020**, de autoria do vereador **WALLACE OLIVEIRA**, que “**ALTERA** a denominação do Centro Social Urbano (CSU) do Parque 10 para Complexo Social Urbano (CSU) Professora Lucy Omena, localizado no conjunto residencial Castelo Branco – bairro Parque 10, zona Centro-Sul da cidade de Manaus e dá outras providências”.

**Presidente:**

Lido o VETO, toma o n.º **010/2020** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

**Secretário:**

Para conhecimento dos vereadores, o Ofício n.º 255/GP, que delibera pela aposição de **VETO PARCIAL** ao PROJETO DE LEI n.º 173/2020, de autoria do **vereador AMAURI COLARES**, que “**RENOMEIA** para Rua Paulo Farias da Silva a Rua N do Bairro Armando Mendes”.

**Presidente:**

Lido o VETO, toma o n.º 011/2020 e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

---

**Secretário:**

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do **Vereador ELÓI ABREU**, que “**DISPÕE** sobre a criação do Programa Adote um Playground para Crianças com Deficiência, no âmbito do Município de Manaus, e dá outras providências”.

Art. 1º Dispõe, no Município de Manaus, o “Programa Adote um Playground para Crianças com Deficiência”, que tem por finalidade celebrar termo de cooperação com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, para doação, implantação e manutenção de playgrounds, objetivando a inclusão e a acessibilidade das crianças com deficiência.

**Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. 296/2020 e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

**Secretário:**

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria da **Vereadora GLÓRIA CARRATTE**, que “**INSTITUI** o Programa de Incentivo à Práticas de Caminhada e de Corrida de Rua no município de Manaus, e dá outras providências”.

Art. 1º Fica instituído o Programa de Incentivo a Práticas de Caminhada e de Corrida de Rua no município de Manaus, cujas ações contemplarão:

**Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **297/2020** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. **215/2020**, de autoria do **Vereador PROF. GEDEÃO AMORIM**, que “**DISPÕE** sobre informações ao consumidor acerca da existência de glúten, ovo, leite de todas as espécies de animais mamíferos, sal, açúcar na composição dos alimentos comercializados no município de Manaus, e da outras providências.”

Art. 1º Os restaurantes, lanchonetes, bares e similares, situados no município de Manaus, deverão informar ao consumidor sobre a existência de glúten, ovo, leite de todas as espécies de animais mamíferos, sal, açúcar na composição dos alimentos comercializados, a serem consumidos no local ou fora dele.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado o parecer.

Vai à 6ª Comissão de Saúde.

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. **030/2020**, de autoria do **Vereador ELIAS EMANUEL**, que “**ALTERA** a Lei Nº 1.933, de 19 de novembro de 2014, que CRIA o Programa Bolsa Pós Graduação – PBPG, e estabelece outras providências”.

Art. 1º. INSERE, o parágrafo único no art. 4º da Lei Nº 1.933, de 19 de novembro de 2014, que CRIA o Programa Bolsa Pós Graduação – PBPG, e estabelece outras providências e ACRESCENTA o art. 4º- A, no referido dispositivo legal, com a seguinte redação: "Art. 4º. (...) (...) Parágrafo Único – Para candidatos com Transtorno do Espectro do Autismo, reserva-se 2% (dois por cento) do total de bolsas de estudos disponíveis, em cada IES, curso e turno, devidamente comprovado por junta médica oficial, as quais concorrerão entre si, obedecidos os critérios de seleção definidos em edital..

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. **329/2019**, de autoria do **Vereador PROF. FRANSUÁ**, que “**INSTITUI**, no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, o Dia de Conscientização e Combate à Poluição nos Igarapés e dá outras providências.”

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, o Dia de Conscientização e Combate à Poluição nos Igarapés, a ser realizada anualmente.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado o parecer.

Vai à 14ª Comissão de Meio Ambiente, Recursos Naturais, Sustentabilidade e Vigilância Permanente da Amazônia.

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 10ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. 177/2020, de autoria do **Vereador ANDRÉ LUIZ**, que “**DISPÕE** sobre as medidas de proteção consumerista à população do município de Manaus em caso de surtos, epidemias, pandemias e endemias”.

Art. 1º - Fica vedada a majoração, sem justa causa, do preço de produtos ou serviços na capital, durante o período de surtos, epidemias, pandemias e endemias.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer. Vai à 19ª Comissão de Defesa do Consumidor.

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 9ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. 197/2020, de autoria do **Vereador JOELSON SILVA**, que “**DENOMINA** Pastor Pedro Jânio Balbi de Carvalho, a Praça das Águas, localizada na Av. Coronel Sávio Belota, Conj. Amadeu Botelho, Bairro Novo Aleixo”.

Art. 1º Fica denominada Pastor Pedro Jânio Balbi de Carvalho, a Praça das Águas, localizada na Av. Coronel Sávio Belota, Conjunto Amadeu Botelho, no Bairro Novo Aleixo.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.



**Secretário:**

Em discussão e votação os pareceres das Comissões 2ª e 9ª favoráveis ao PROJETO DE LEI n. **295/2020**, de autoria do **Vereador GILMAR NASCIMENTO**, que “**DISPÕE** sobre a alteração da denominação da Rua do Comércio I e II do Conjunto Castelo Branco, Bairro Parque Dez de Novembro do município de Manaus para ‘Rua do Comércio Victorina Campbell Marques’ e dá outras providências”.

Art. 1º - Ficam alteradas os nomes das ruas do Comércio I e II do Conjunto Castelo Branco, Bairro Parque Dez de Novembro que passam a denominar-se de “**RUA DO COMÉRCIO VICTORINA CAMPBELL MARQUES**”.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovados os pareceres.

Em 1ª discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.

---

**Secretário:**

Em 2ª discussão o PROJETO DE LEI n. **006/2020**, de autoria do **Vereador PROF. FRANSUÁ**, que “**INSTITUI** a iniciativa "Adote um Idoso" no município de Manaus.

Art. 1.º Fica instituído a iniciativa "Adote um Idoso" no município de Manaus, que tem por finalidade receber a colaboração diretamente de pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado, para fomentar a inclusão social do idoso, por meio do apoio voluntário de pessoas a idosos residentes em asilos e outras unidades da Rede Municipal de Assistência Social.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.

**Secretário:**

Em 2ª discussão o PROJETO DE LEI n. **238/2020**, de autoria do **Vereador RAULZINHO**, que “**DENOMINA** Manoel José de Oliveira, à academia ao ar livre, localizada entre as ruas 34 e 36 do bairro Novo Aleixo, Amazonino Mendes/Mutirão.

Art. 1º Fica denominada Manoel José de Oliveira, á academia ao ar livre, localizada entre as ruas 34 e 36, no bairro Novo Aleixo, Amazonino Mendes/Mutirão.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado, vai à sanção do senhor prefeito.

